Registo de hum papel em forma de Recibo
passado por Antonio Leal Pimentel
a Theodora Maria como abaixo se
declara

Recebi de Theodora Maria a quantia de duzentos sette mil sete centos reis proceder de hũa Escrava por nome Fabiana de Nação Congo ta que a comprey na Cidade do Rio de Janeiro por conta da dita Theodora Maria e por ter recebido a dita quantia de duzentos sette mil sete centos reis lhe passey esta Carta por mim feita e assignada. Porto Alegre Vinte e hum de Janeiro de mil oito centos e vinte e dous = Antonio Leal Pimentel
Sam duzentos sette mil sete centos reis = Como testemunha
Joaquim de Freitas Carvalho = Como testemunha que este Sig.to fez = João Alves Carneiro = Como testemunha Candido Jose Nunes
Alves = Reconheço verdadeira a Letra do retro testemunho Porto Alegre
aos dous de Fevereiro de mil oito centos e vinte dous = Como testemunho Manoel Barreto Ribeiro
tava o Signal publico e raso = Manoel Barreto Ribeiro = Em fe do que
nha mãy Carta de alguma condição Nullo que eu aqui bem e fielmente Escrevi
eu do proprio aqui me reporto e como a Sua Rogo este Termo Escrevi e
o fiz entregue o proprio ao abaixo assignado nesta Villa de Porto Alegre
gre aos dous dias do mez de Fevereiro de mil oito centos e vinte dous
no el Barreto Ribeiro Escrivão que o escrevi e assignei = Sem nada

Manoel Barreto Ribeiro

Conf.do p.r mim Escr.am
Manoel Barreto Ribeiro

João Alz. Carneiro

Registo de hũa Carta de Liberdade pela qual
se Roga que hũa Escrava possa andar em
Todo o Reyno e fora delle

Dizemos nós abaixo assignados que havendo nos encontrado em mãos
pertencentes a Escrava Fabiana, a qual de ora por diante se Chamará
João Jozé do Valle Montalverne Sem haver contra quem
to de pessoa alguma que com direito a sua liberdade, para que possa tratar de sua
Vida Livre e desembaraçada, nem de embaraço algum que queira ou possa ter
como Testamenteiro ou Procurador algum. Portanto pela presente nos
que nos, por ser lhe concedido a sua dita liberdade em remuneração aos bons
Serviços que nos tem feito e não lhe poderem embaraçar em tempo algum
de nos ou a nossos herdeiros e testamenteiros, e de qualquer outra pessoa
e Jurisdição de Lugares Civis e de qualquer outra pessoa
Sem direito que direito natural lhe for concedido, para o poder fazer e Chamar de todo
O Juiz de Orfãos mandamos passar a presente Carta de Liberdade, e como tal mandamos
a Segurança, em nos assignamos com as nossas Testemunhas que o mesmo
de Agosto aos dous de Julho de mil oito centos e vinte dous = José de Abreu
Silveira o Clavo pessoa Livre = como testemunha que a tudo
dos sobreditos Senhores José Joaquim de Castro = Augusto Xavier
na = Simão Gonçalves Salomão = Em fe do que eu aqui
em dito papel de liberdade que aqui bem e fielmente fiz escrever
proprio aqui me reporto com a sua Rogo este Termo escrevi e

Conferi este que entreguei ao Vigario desta Freguezia
nesta Villa de Porto Alegre aos Doze dias do mez de Fevereiro
de mil oito centos e quinze annos Eu Manoel Barreto Ri
beiro Escrivão que o escrevi conferi e assignei Graça
Deste Grato Manoel Barreto Ribeiro

Conferido por mim Escrivão
Manoel Barreto Ribeiro

De
Doc.to Porto

Registo de huma carta de Boaventura Delfim
Pereira Gomide a Manoel Amaro da Silveira
como abaixo se declara

Porto Alegre quinze de Setembro de mil oito centos e dezoito = Meu bom amigo. Agora
vou esta a bazião do Regresso do Sr. genro Austrogildo, para lhe participar que
nada arranjei com o maroto do filho do Antunes, pois que depois de fiar mos
junto como sabe, veio de pois querendo mais abatimento, e pedindo me que lhe
desse a sua baixa; mas não tenho se não huma cara, e porisso me acanhei de
lhante prataria de anaras proprizoens, e dei amigos mandando-o embora
dizendo lhe que se já nasta queria com puntura contra tanto mais sem con
timar a de mandar: comigo meu amigo tinha paciencia comisto, e por tanto
conte com as terras suas, e do Sr. tempo lhe entregarei a carta de Sismaria pron
ta na Conformidade da nossa Escriptura, para então Vapamos a cumprir o
nosso ajuste. E Meu amigo, por este lhe que em pouco tempo vou para a Corte,
e portanto eliminarei muito que em toda a parte me empregue em tudo a gosto
que eu lhe possa servir, pois sou seu amigo, e seu obrigado, a que sempre com
fineza em toda a parte, pois que sempre me mostrei o ser homem honrrado,
e de toda a capacidade. Eu espero querendo Deus, acabar a Demanda com
o Antunes, com brevidade pois os meus Procuradores que cá ficão são bons pro
que oliveiras tão bem fazem são meus amigos. Adeos meu amigo, despunha em tudo
a parte da boa vontade do Seu Amigo, e Venerador Boaventura Delfim
Pereira = E não se continha digo Pereira = Recebi do Senhor Manoel Amaro
Amaro da Silveira a quantia de quatro mil e quinhentos e duzentos mil Reis pa
ra entregar ao Senhor Boa Ventura Delfim Pereira. e por ser verdade
passei o presente por mim feito e assignado Estancia do Serro do Bom vinte e
dois de Outubro de mil oito centos e quinze = João de Castro do Canto e Mello =
E Nos abaixo assignados juramos ver a letra e sinal do proprio João de Castro
do Canto e Mello, pelo conhecimento que delle temos. Porto Alegre quinze
de Fevereiro de mil oito centos vinte e dois = Antonio José Pedroso = José Joa
quim Pinto de Mello = Reconheço verdadeira a letra das assignaturas
supras do Nos abaixo assignados Porto Alegre quinze de Fevereiro de
mil oito centos vinte e dois = Em testemunho de verdade = Estava o Signal
publico Raso = Manoel Barreto Ribeiro = E não se continha mais em
dita carta e Recibo de reconhecimento que aqui bem e
fielmente fiz trasladar dos proprios a que me reporto e com o seu theor es
te concertei subscrevi e assignei e entreguei os proprios ao abaixo assignado
Nesta Villa de Porto Alegre aos dezoito dias do mez de Fevereiro de
mil oito centos vinte e dois Eu Manoel Barreto Ribeiro Escrivão que o
escrevi conferi e assignei Deste grato

Conferido por mim Escrivão Manoel Barreto Ribeiro
Manoel Barreto Ribeiro

Agostinho José Soares